

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À</b> <b>PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> <b>(SEGEM)</b>	
	<b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>N. 07/2023</b>
<b>Data:</b> 30.10.2023	<b>Horário:</b> 10h	<b>Local:</b> Sala de Reunião 02

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Juíza **Yedda Christina Ching San Filizzola Assunção**, Titular do IV Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá;
- Juíza **Leidejane Chieza Gomes da Silva**, Dirigente do 10º Núcleo Regional e Titular da Vara Única de Natividade – Varre-Sai;
- Juiz **Carriel Bezerra Patriota**, auxiliar da 3ª Vara Criminal da Capital;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaboraí;
- Juiz **Vitor Porto dos Santos**, Titular da Vara Única da Comarca de Santa Maria Madalena;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**, servidora indicada pela COMAI;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Flavia Pereira de Azevedo**, Assistente Social do DESAU;
- Dra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, inicia a reunião às 10h09 agradecendo a presença de todos(as) e dando boas-vindas aos novos integrantes do Comitê.

### 1. Mostra Artística e Literária:

Des. **Wagner Cinelli** destaca que o foco do Colegiado deve ser prevenção e conscientização, sendo a Mostra Artística e Literária um desses projetos. Lembra que foram 21 (vinte e um) inscritos e que ocorrerá do dia 06 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2023.

Destaca que a inauguração será no dia 06 de novembro, às 11h, no Salão Nobre do Museu da Justiça, e o ponto alto do evento será dia 09 de novembro, às 18h, na sala multiuso do Museu da Justiça. Lembra aos(às) integrantes do COGEN-1º GRAU que devem confirmar presença nas duas datas até sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023.

Desa. **Patricia Serra** sugere oferecer aos músicos Gabriel Moura e Jovi Joviniano um certificado de participação e de agradecimento.

## 2. Quem sente na pele:

Des. **Wagner Cinelli** lembra que o vídeo do “Quem sente na pele” do mês de novembro já foi enviado no grupo de *whatsapp* do Colegiado e destaca que a Sra. **Ana Paula Ruas** pontuou que os vídeos não possuem audiodescrição. Informa a todos(as) que já solicitou essa correção e que nos próximos vídeos solicitará aos participantes que façam a autodescrição.

Des. **Patricia Serra** sugere inserir um agradecimento especial ao final dos vídeos.

Sra. **Ana Clara Machado** apresenta proposta do NUPEMEC de realizar um círculo de diálogo e sugere que a cada mês seja utilizada a temática do “Quem sente na pele”, reforçando os assuntos abordados. Expõe que a Sra. Cláudia Ferreira, do NUPEMEC, se dispôs a conversar sobre esse projeto. O Colegiado delibera para convidá-la para a próxima reunião. (Deliberação 01)

## 3. Palestra de novembro:

Devido a muitos eventos que ocorrerão no Tribunal no dia 23 de novembro, o Des. **Wagner Cinelli**, inclusive convocação para votação no Pleno, ficará impossibilitado de estar presente na palestra “A Discriminação Racial na Atualidade” e questiona aos presentes quem poderia presidir.

**Dra. Leidejane Chieza e o Dr. Sandro Espíndola se prontificam a estarem presentes, ao que o Colegiado corrobora.**

## 4. Prêmios CNJ – SEI n. 2023-06109541 e n. 2023-06089591:

O Colegiado toma conhecimento do Prêmio Equidade Racial e do Prêmio Responsabilidade Social e **define que, assim que lançado o edital dos respectivos prêmios, o assunto deverá voltar em pauta.**

## 5. Fluxo de Acolhimento:

Sra. **Patrícia Leal** expõe sobre a atualização do fluxo de acolhimento, explicando que foi elaborada uma nova proposta a partir das experiências com os atendimentos realizados e as pesquisas feitas com outros estados, garantindo ainda mais credibilidade para quem for acolhido.

**O Colegiado determina que todos os Magistrados que compõe o COGEN-1º GRAU serão relatores no novo fluxo, seguindo o critério objetivo de antiguidade.**

Desa. **Patricia Serra** sugere a alteração do fluxo onde consta “pedir pauta”, alterar para “dar ciência”, em virtude da celeridade, ao que o Colegiado aprova e delibera a sua alteração. **(Deliberação 02)**

Dr. **Sandro Espíndola** informa que na Corregedoria está sendo criado um Comitê Conjunto de Ética e Boas Práticas no Tribunal, no momento se encontra com o Presidente para aprovação do Ato Conjunto. Este Comitê também receberá solicitações de acolhimento e considera importante alinhar os COGENs com esse novo Comitê.

Delibera-se que todos(as) integrantes dos COGENn informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre o novo fluxo apresentado até sexta-feira, dia 03/11/2023. **(Deliberação 03)**

## **6. Formulário de Acolhimento:**

Sra. **Patrícia Leal** apresenta o novo formulário de acolhimento, destaca que será tudo realizado sob sigilo e que ele está o mais enxuto possível.

Delibera-se que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre o novo formulário apresentado até sexta-feira, dia 03/11/2023. **(Deliberação 04)**

## **7. Pesquisa de Opinião:**

Des. **Wagner Cinelli** aborda sobre a necessidade de criação de uma pesquisa de opinião nos COGENs, além de ser uma das pendências da auditoria do NAI. A equipe SEGEM informa que o protótipo foi elaborado a partir da Pesquisa Nacional de Assédio e Discriminação no Âmbito do Poder Judiciário do CNJ, adaptando à realidade do TJRJ.

Desa. **Patricia Serra** sugere informar na pesquisa de opinião que foi baseado na pesquisa do CNJ e a Sra. Flávia Azevedo sugere alterar “portador de deficiência” para “pessoa com deficiência”, ao que delibera-se. **(Deliberação 05)**

Delibera-se que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre a pesquisa de opinião apresentada até sexta-feira, dia 03/11/2023. **(Deliberação 06)**

## **8. Campanha:**

Sra. **Patrícia Leal** apresenta os dados coletados sobre o acolhimento dos COGENs, a Ouvidoria da Mulher e o CGJ Mulher, apresentando a diferença entre cada um e a forma de entrar em contato.

Delibera-se que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre os dados apresentados até sexta-feira, dia 03/11/2023. **(Deliberação 07)**

## **9. Conteúdo Programático:**

Des. **Wagner Cinelli** afirma que a Comissão do Concurso, ao ser indagada sobre o conteúdo programático do próximo concurso, informou que ainda não há previsão para a realização de concurso.

## 10. Assuntos Gerais:

Des. **Wagner Cinelli** destaca que os COGENs foram inscritos no EXPOJUD indicando os projetos “Quem sente na pele” e “Ciclo Permanente de Palestras”, sendo estes agrupados e nomeados de “Rompendo o Silêncio”, que foca na conscientização e prevenção.

Dra. **Rosana França** sugere a inclusão dos canais de acolhimento dos COGENs nos destaques do Instagram, pois considera ser uma porta de entrada mais acessível.

Sra. **Rosângela Trancoso** informa que a partir de janeiro de 2024 o Sindicato dará início a um curso de LIBRAS a todos os servidores e magistrados, a princípio, o curso ocorrerá presencialmente.

Des. **Wagner Cinelli** considera também importante começar a trazer ao TJRJ a pauta do letramento racial.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h07, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 11 de dezembro de 2023, às 10h. (Deliberação 08)

### DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS Presidente do COGEN-1º GRAU

DEFINIÇÕES	
01	Dra. Leidejane Chieza e o Dr. Sandro Espíndola estarão presentes na palestra de novembro dos COGENs.
02	Assim que lançado o edital do Prêmio Equidade Racial e do Prêmio Responsabilidade Social, ambos do CNJ, o assunto deverá ser incluído em pauta.
03	Todos os Magistrados que compõe os COGENs serão relatores no novo fluxo de acolhimento, seguindo o critério objetivo de antiguidade.

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Convidar a Sra. Cláudia Ferreira, do NUPEMEC, para a próxima reunião do Colegiado.	SEGEM	No momento do envio do convite.
02	Realizar a alteração do fluxo onde consta “pedir pauta”, para “dar ciência”, em virtude da celeridade.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
03	Solicitar que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre o novo fluxo apresentado, até o dia 03/11/2023.	SEGEM	Imediato.
04	Solicitar que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre o novo formulário apresentado, até o dia 03/11/2023.	SEGEM	Imediato.

05	Realizar a alteração da pesquisa de opinião, para que conste que é baseado na pesquisa nacional do CNJ e trocar “portador de deficiência” para “pessoa com deficiência”.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
06	Solicitar que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre a pesquisa de opinião apresentada, até o dia 03/11/2023.	SEGEM	Imediato.
07	Solicitar que todos(as) integrantes dos COGENs informem ao SEGEM quais alterações sugerem sobre os dados apresentados, até o dia 03/11/2023.	SEGEM	Imediato.
08	Enviar convite para a próxima reunião, a se realizar no dia 11 de dezembro de 2023, às 10h.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.

<b>DELIBERAÇÕES ENCERRADAS</b>		<b>ATA DE ORIGEM</b>	<b>RAZÃO</b>
01	Solicitar à Comunicação Externa que seja divulgado o vídeo, que será elaborado, nos stories do Instagram, tendo em vista a necessidade de alcançar os(as) servidores(as) inativos(as) que não possuem acesso à Comunicação Interna do Tribunal, além do alcance dos(as) servidores(as) ativos(as) que se informam pelo Instagram do Tribunal.	Ata n. 05/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 07	Perda de objeto.
02	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados, no fluxo de acolhimento, com base nos atendimentos realizados. Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU).	Ata n. 06/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 07	Concluída.
03	Realizar contato com a Sra. Alessandra Anátocles, Diretora-Geral da DGAPE, para que o fluxo de acolhimento da Corregedoria Geral da Justiça seja alinhado com o dos COGENs.	Ata n. 06/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 08	Concluída.
04	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados no formulário de acolhimento, com base nos atendimentos realizados.	Ata n. 06/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 09	Concluída.